



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 462 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear a advogada, *NILCIELE NASCIMENTO DA  
CONCEIÇÃO*, inscrita na OAB/ES sob o nº. 31.798, como membro da Comissão dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria nº 53 de 29 de janeiro  
de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES